



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>04/04/12</u>
Jornal <u>Diário-MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.245 / 2012.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Clodoaldo André dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª série, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,
CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 27/02/2012;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Clodoaldo André dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Jair Alves da Costa, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2002 a 24 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Março de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 12 de Março de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal